



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- Assunto:** Contratação de empresa para Locação de veículo tipo Caminhão Pipa com capacidade para 11.000 litros para suprir as necessidades das Comunidades carentes deste município de Paraná–RN.
- Interessados:** Prefeitura Municipal de Paraná e: M H F DE FREITAS EIRELI.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Paraná - RN, 10 de Janeiro de 2023.

João Batista Teodoro

JOÃO BATISTA TEODORO

Assessor Jurídico
OAB–RN 4715–B